



**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº. 02, de 24 de outubro de 2013.**

Estabelece procedimentos e prazos para tramitação de alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Graduação – CONGRAD da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução CONSEPE nº 20, de 20 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos e prazos para tramitação de alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação desta Instituição.

**Parágrafo único** – Os procedimentos e prazos de que trata o caput do artigo são os constantes no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

*Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior*  
**Presidente do CONGRAD/PROGRAD**  
**UFVJM**



**ANEXO I**

PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA ALTERAÇÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO			
Documento/Atividade	Origem	Destino	Tempo p/ tramitação
1- Elaboração, discussão e aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no âmbito do Colegiado do Curso.	-	-	-
2- Encaminhamento do Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso à PROGRAD.  <b>Documentação a ser enviada:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício</li><li>• PPC reestruturado, acompanhado de justificativa</li><li>• Plano de transição e adaptação curricular para os alunos em curso (se for o caso).</li></ul>	Colegiado de Curso	PROGAD	<b>1º semestre:</b> Até o último dia de fevereiro de cada ano, para vigência a partir do semestre seguinte.  <b>2º semestre:</b> Até o último dia de agosto de cada ano, para vigência a partir do semestre seguinte.
3- Apreciação final das alterações pela PROGRAD e emissão de parecer.	PROGRAD	-	60 dias
4- Encaminhamento do PPC ao CONGRAD para avaliação, apreciação e submissão ao CONSEPE.  <b>Documentação a ser enviada:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício</li><li>• PPC</li><li>• Parecer da Pró-Reitoria de Graduação</li><li>• Proposta de Resolução para aprovação do PPC.</li></ul>	PROGRAD	CONGRAD	10 dias
5- Apreciação do PPC pelo CONGRAD.	CONGRAD	-	Conforme agenda de reuniões do CONGRAD
6- Encaminhamento da proposta de reestruturação do PPC ao CONSEPE.  <b>Documentação a ser enviada:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício</li><li>• PPC</li><li>• Parecer da Pró-Reitoria de Graduação</li><li>• Proposta do CONGRAD</li></ul>	CONGRAD	CONSEPE	Conforme agenda de reuniões do CONSEPE